

EDITAL DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS A ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO CIENTÍFICA DO ICB

EDITAL Nº 01/2019

O Diretor do Instituto de Ciências Biológicas da UFMG (ICB), professor Carlos Augusto Rosa, torna público este Edital de Seleção de 1 (UM) discente de graduação da UFMG para atuar na qualidade de ESTAGIÁRIO, junto à Assessoria de Comunicação e Divulgação Científica do ICB (ACbio), nos termos do disposto na Lei Nº 11.788/2008 de 25 de setembro de 2008 e Orientação Normativa Nº 2 de 24 de junho de 2016, via contratação pelo Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos — SIAPE.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

A presente seleção pública será regida por este Edital, coordenado pela Assessoria de Comunicação e Divulgação Científica do ICB (ACbio), para aprimorar o planejamento e a execução das ações de divulgação científica promovidas pelo ICB, contribuindo para a eficiência administrativa da atividade do setor, bem como com atividade especializada nas áreas de diagramação e designer.

Os candidatos aprovados nesta seleção, que vierem a ser chamados, desenvolverão suas atividades nos termos dos respectivos e específicos Planos de Estágio. O estágio é ato educativo supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho e não enseja a formação de vínculo empregatício ou estatutário de qualquer natureza com a Administração Pública.

O estágio terá carga horária de 4 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais, a serem cumpridas em horário a ser previamente estabelecido de comum acordo com o gestor da respectiva unidade, manhã ou tarde.

A UFMG concederá ao/a ESTAGIÁRIO/A, mensalmente, uma bolsa, no valor de R\$ 364,00 (trezentos e sessenta e quatro reais) para 20 horas semanais. O/A estagiário/a receberá auxílio-transporte, em pecúnia, por dia efetivamente estagiado, no valor correspondente a R\$ 6,00 (seis reais).

A seleção terá validade de 01 (um) ano, a contar da data da publicação do resultado final, podendo ser prorrogada por igual período, a critério da Administração, e terá eficácia para preenchimento das vagas existentes e das que vierem a surgir no prazo de validade.

2. DAS VAGAS

A Seleção destina-se ao preenchimento de 1 (uma) vaga de bolsa de estágio não obrigatório na Assessoria de Comunicação e Divulgação Científica do ICB - ACbio, e à formação de cadastro reserva, visando o preenchimento de vagas de estágio que vierem a surgir no prazo de sua validade.

3. DOS REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES DO ESTÁGIO

Poderão participar da seleção, os estudantes de graduação regularmente matriculados na UFMG, nos cursos das áreas de Comunicação Social (Jornalismo, Publicidade e Propaganda, Relações Públicas), Letras, Medicina, Belas Artes, Educação, Ciências Biológicas, e afins. Serão admitidos ao estágio, através da presente seleção, estudantes que estejam cursando a partir do terceiro semestre no ato da convocação.

3.1. Requisitos para a realização do estágio:

I- Ser estudante de graduação regularmente matriculado na UFMG nos descritos no item 3º.

II - Apresentar matrícula e frequência regulares atestadas pelo Colegiado do curso ao qual o estudante está vinculado;

III - Ter disponibilidade de 04 (quatro) horas diárias no horário diurno;

3.2. Atribuições do Estágio:

Executar rotinas e práticas como diagramação de peças para redes sociais e site, criação de identidade visual para as atividades institucionais do ICB, criação de campanhas de divulgação para a programação e criação de conteúdo visual para os eventos da administrativos/institucionais. É necessário que o candidato saiba usar Photoshop, Illustrator e InDesign, além de seus correlatos de uso livre, assim como deve ter noções de Fotografia e Composição.

Perfil desejado: aluno de graduação que seja proativo, organizado, atento, comunicativo, responsável, pontual, zeloso pelo ambiente e pela qualidade do trabalho, discreto em relação às informações trabalhadas.

3.3 Duração do Estágio

O período do estágio será de até 12 meses, contados a partir do início das atividades, podendo ser prorrogado apenas uma vez, até o limite máximo de 24 meses, desde que não ultrapasse a data prevista para a formatura do aluno.

4. DA INSCRIÇÃO

O período de inscrição será de **09/09/2019 até às 00:00 do dia 22/09/2019** exclusivamente por via eletrônica para o endereço da ACbio (comunica@icb.ufmg.br), observando o horário oficial de Brasília/DF, após esse período não serão aceitas novas inscrições. Não será cobrada taxa de inscrição.

Para se inscrever, o candidato deverá:

I - Enviar e-mail para a comunica@icb.ufmg.br, no campo assunto deve conter o número do edital (Edital 01/2019 — Seleção de Estagiários). Anexar o formulário de inscrição preenchido, ANEXO I deste edital.

II - Encaminhar curriculum vitae e portfólio - quando houver - de trabalhos realizados juntamente com o formulário de inscrição;

III - Ler atentamente o Edital de Seleção 01/2019;

IV - Informar a condição de candidato com deficiência e/ou a solicitação de atendimento especial, para aplicação da prova, se for o caso;

V - A inscrição só será efetivada após o preenchimento de todos os requisitos acima listados;

VI - A relação geral de inscrições e o local de realização das provas serão disponibilizados no site www.icb.ufmg.br

Todas as comunicações individuais e coletivas aos candidatos inscritos na seleção serão consideradas efetuadas, para todos os efeitos, por meio de mensagens eletrônicas enviadas para o contato fornecido pelo estudante, no ato do cadastro, e através da sua divulgação no site www.icb.ufmg.br.

É de inteira responsabilidade do candidato fornecer corretamente e manter atualizados os seus dados, e acompanhar todas as comunicações relativas ao presente processo seletivo.

O candidato será responsável por qualquer erro e/ou omissão, bem como pelas informações prestadas no Formulário de Inscrição.

O candidato que fizer qualquer declaração falsa, inexata, ou ainda, que não atenda todas as condições estabelecidas neste Edital, terá sua inscrição cancelada e, em consequência, anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que aprovado no certame.

A ACbio não se responsabiliza por solicitação de inscrição via internet não recebida em decorrência de falha de comunicação, congestionamento das linhas de acesso, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

5. DA SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO ESPECIAL

Os candidatos com deficiência que necessitarem de alguma condição ou atendimento especial para a realização das provas, inclusive tempo estendido, deverão solicitá-la no ato de inscrição, enviando o atestado médico, expedido no prazo máximo de 12 (doze) meses anteriores à data de divulgação do Edital, que justifique o atendimento especial solicitado, de forma digitalizada, através do e-mail **comunica@icb.ufmg.br**, dentro do período de inscrições.

A inexistência do atestado médico para qualquer solicitação de atendimento especial implicará o não atendimento dessa solicitação.

A relação dos candidatos que tiveram o seu atendimento especial deferido será disponibilizada no site www.icb.ufmg.br.

A solicitação de condições especiais, em qualquer caso, será atendida segundo os critérios de viabilidade e razoabilidade.

6. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO, DA CLASSIFICAÇÃO E DA NOTA FINAL

6.1 A seleção será realizada em duas etapas:

A 1ª etapa será aplicação de provas objetivas, com questões de múltipla escolha do conteúdo da Lei de Arquivos Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991, essa será de caráter eliminatória e classificatória, sendo eliminado da seleção o candidato que não obtiver, no mínimo, 60% de acertos nessa prova.

A prova será realizada no dia 24/09/2019 às 8h, local a ser oportunamente divulgado no endereço eletrônico www.icb.ufmg.br.

Não serão computadas questões às quais o candidato tenha dado mais de uma resposta ou cuja resposta contenha emenda, borrão ou rasura.

Na 2ª etapa, serão realizadas entrevistas, de caráter eliminatório, para os candidatos aprovados na 1ª etapa. As entrevistas ocorrerão no dia 26/09/2019 a partir das 8h e serão gravadas em áudio. Caso o número de candidatos seja alto, ocorrerão entrevistas, também, no dia 27/09/2019.

6.2 A nota final será dada pela média da nota da 1ª etapa.

6.3 Serão considerados classificados na seleção os candidatos que atenderem às seguintes condições:

- a) comparecimento à prova objetiva;
- b) pontuação igual ou maior que 60 % da prova objetiva;
- c) comparecimento à entrevista;
- d) O(A) aluno(a) bolsista não poderá receber outras bolsas acadêmicas.

6.4 Na hipótese de igualdade de pontos terá preferência sucessivamente, o candidato que tiver maior idade

6.5 O candidato aprovado dentro do número de vagas fixado neste Edital será chamado, desde que preencha todos os requisitos necessários, podendo os demais candidatos aprovados, além do número de vagas ofertadas, serem convocados à medida que surgirem novas vagas, até o limite do prazo de validade do Edital, observando-se o interesse da UFMG.

6.6 Ao final de cada etapa do processo seletivo serão publicadas listas de classificação dos candidatos.

7. RESULTADO

O resultado final será enviado por e-mail para todos os candidatos no dia 27/09/2019 a partir das 8h.

8. DOS RECURSOS

Caberá interposição de recursos devidamente fundamentados, perante a ACbio, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da data da divulgação do gabarito preliminar e do resultado da prova objetiva.

O recurso deverá ser interposto enviado para o e-mail da ACbio (comunica@icb.ufmg.br).

Deverá ser elaborado um recurso para cada questão, com indicação dos fundamentos e referências consideradas, sob pena de indeferimento.

Recursos não fundamentados ou interpostos fora do prazo não serão apreciados.

As respostas aos recursos interpostos serão disponibilizadas através do endereço eletrônico www.icb.ufmg.br, até o dia 30/09/2019.

9. DA CONVOCAÇÃO

Os candidatos classificados para formação do cadastro reserva poderão ser convocados para a assinatura de Termo de Compromisso de Estágio, no limite das vagas existentes e daquelas que vierem a surgir, dentro do prazo de validade deste edital.

A classificação não gera o direito à contratação do estagiário, podendo esta ser realizada ou não, segundo a necessidade, a conveniência e a oportunidade, a critério da UFMG, observada sempre a disponibilidade de vagas e dotação orçamentária.

Somente serão convocados os candidatos classificados que ainda tenham no mínimo 06 meses de frequência no curso até a sua conclusão, a contar da data de início previsto para o estágio para o qual está sendo convocado.

O candidato deverá responder à convocação no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do envio da convocação para seu e-mail anteriormente informado, comparecendo no local informado.

Na hipótese de não atendimento à convocação, ou recusa da vaga, o candidato será automaticamente excluído.

A contratação dar-se-á com a apresentação de documentos do candidato e a assinatura do Termo de Compromisso de Estágio e o Plano de Atividades.

Compete ao estudante a obtenção das assinaturas dos responsáveis para a celebração de Termo de Compromisso de Estágio, no respectivo instrumento.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação expressa das condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

E de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todas as instruções, convocações e avisos relativos ao presente processo seletivo.

Não serão fornecidos aos candidatos atestados, certificados ou certidões relativas à sua habilitação, classificação ou à nota adquirida na prova objetiva.

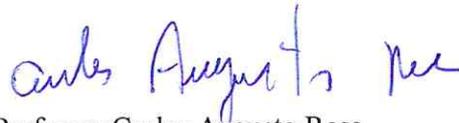
O candidato assume plena responsabilidade pela veracidade e autenticidade das informações e documentos; na hipótese de falsidade, verificada após procedimento com contraditório e ampla defesa, o candidato será eliminado da seleção pública, sem prejuízo das demais medidas legalmente cabíveis.

O(A) aluno(a) bolsista não poderá receber outras bolsas acadêmicas.

Os casos omissos serão resolvidos pela Assessoria de Comunicação e Divulgação Científica do ICB/UFMG.

Em caso de dúvidas referentes ao edital, favor enviar um e-mail para comunica@icb.ufmg.br.

Belo Horizonte, 9 de setembro de 2019.



Professor Carlos Augusto Rosa
Diretor

Instituto de Ciências Biológicas/UFMG

Prof. Carlos Augusto Rosa
Diretor ICB
Portaria nº 3319 de 15/05/2018

ANEXO 1 - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

INFORMAÇÃO PESSOAL

NOME:

DATA NASCIMENTO:

ESTADO CIVIL:

SEXO:

ENDEREÇO:

TELEFONE:

E-MAIL:

INFORMAÇÃO ACADÊMICA

NOME DO CURSO:

HORÁRIO DO CURSO: () MANHÃ () TARDE () NOITE

PERÍODO QUE ESTÁ CURSANDO: